Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
6493
Carimbado Eletronicamente

Fls.

Processo: 0009466-67.2016.8.19.0029

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: EMPRESA DE MINERAÇÃO DE AGUAS SANT'ANNA LTDA.
Autor: MR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME
Autor: PAN-RIO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA.
Autor: MC LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA
Autor: ATLANTICA INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUAS MINERAIS LTDA.
Autor: TOMTER RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
Administrador Judicial: NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Interessado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Interessado: 3 M DO BRASIL LTDA
Interessado: VOGLER INGREDIENTES LTDA
Interessado: MUSTANG PLURON QUIMINA LTDA
Interessado: VIDEOLAR-INNOVA S/A
Interessado: ARBOR BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.
Interessado: NATUR SUCOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Interessado: BASEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
Interessado: CEREAIS BRAMIL LTDA.
Interessado: TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI
Interessado: CLARO S.A.
Interessado: COPERSUCAR S/A
Interessado: JCM NITERÓI REFRIGERAÇÃO LTDA
Interessado: PACKDUQUE INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA
Interessado: IPEÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI (EM
Interessado: PROTEGE S/A - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE
Interessado: WILD AMAZON FLAVORS CONCENTRADOS E CORANTES PARA BEBIDAS LTDA.
Interessado: BARRETTO & ROST ADVOGADOS
Interessado: ARILSON PENA BARBOSA
Interessado: BANCO ABC BRASIL S/A
Interessado: MUNICIPIO DE MAGE
Interessado: ATACADÃO PAPELEX LTDA.
Interessado: RENEGILDA RODRIGUES DE ARAUJO SILVA
Interessado: INBRAPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.
Interessado: GUANABARA DIESEL S/A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
Interessado: BANCO SAFRA S/A
Interessado: TOTVS S/A
Interessado: CASA RIO PAIVA DE BONSUCESSO PNEUS LTDA
Interessado: DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S/A
Interessado: RODOLFO GENAIO RODRIGUES
Interessado: NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
Interessado: CRUZÓLEO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Interessado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS INTERCAPITAL
Interessado: CDSA CENTRAIS ELÉTRICAS CACHOEIRA DOURADA S/A
Interessado: TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI
Interessado: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Interessado: KAESER COMPRESSORES DO BRASIL LTDA
Interessado: EDSON RODRIGUES XAVIER
Interessado: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Interessado: JOSÉ RENATO DO NASCIMENTO
Interessado: JEAN PAREIRA DA SILVA
Interessado: ANDRÉ RANGEL DOS SANTOS
Interessado: JOÃO VICTOR DOS SANTOS BARBOSA
Interessado: ALAN VINICIUS DOS SANTOS BARBOSA

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
6494
Carimbado Eletronicamente

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Orlando Eliazaro Feitosa

Em 09/05/2019

Despacho

1. Fls. 6265/6280. Considerando o estado especial de recuperação judicial da empresas mencionadas na Portaria SUFIS nº 481, entendo que merece acolhida o requerimento de afastamento de Sistema Especial de Controle, Fiscalização e Pagamento do ICMS na citada Portaria.
Apesar da situação econômica do Estado do Rio de Janeiro e da adoção de medidas políticas para otimizar o recolhimento de tributos, entendo que no caso em tela, deverão ser obedecidas as peculiaridades da recuperação judicial, em especial, em atendimento ao princípio da preservação da empresa.
Acrescento, que em situação de recuperação judicial, os créditos trabalhistas possuem preferência sobre os créditos fiscais, portanto, inviável o recolhimento tributário em detrimento das dívidas trabalhistas.
O Administrador Judicial também se manifestou no sentido de que fosse acolhido o requerimento (fl. 6374).
É cediço na jurisprudência, que dispondo o Fisco de procedimento legal para a execução de seus créditos, deve eximir-se de adotar medidas restritivas, especialmente providências coativas que dificultem ou impeçam o desempenho da atividade do contribuinte.
Assim, acolho o requerimento e afasto o Sistema Especial de Controle, Fiscalização e Pagamento do ICMS previsto na Portaria SUFIS nº 481. Dê ciência à Fazenda Estadual.

2.Defiro os pedidos dos itens "a" e "b" de fls. 6373/6374.

3. Ao Ministério Público com urgência, quanto à homologação do plano de recuperação judicial.

4. Ao final, voltem os autos conclusos.

Magé, 12/06/2019.

Orlando Eliazaro Feitosa - Juiz de Direito

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Orlando Eliazaro Feitosa

Em ____/____/_____

Código de Autenticação: **4YLF.4F7S.CN6B.XRC2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
6495
Carimbado Eletronicamente

ORLANDO ELIAZARO FEITOSA:29807 Assinado em 12/06/2019 01:26:57
Local: TJ-RJ